Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

# DECRETO N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes para a regular fruição do trânsito e transporte público no Município de Jaguarão;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Cria a Comissão de Transito no Município de Jaguarão e será composta pelo membro abaixo identificadas:

I – Um representante da coordenadoria de trânsito;
II – Um representante do CFC;
III – Um representante da Sociedade Civil;
IV – Um representante da Brigada Militar;
V – Um representante da Polícia Civil;
VI – Um representante da Secretaria de Planejamento de Urbanismo;
VII – Um representante da Secretaria de Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** A comissão se reunirá sempre que convocada pelo Poder Executivo Municipal ou por autoconvocação pelo presidente e terá o prazo de 10 dias para encaminhar o parecer final ao Prefeito Municipal, relativo ao assunto discutido.

**Art. 3º**. Os membros da comissão serão designados por portaria específica, mediante prévia comunicação as entidades ou órgãos interessados.

**Art. 4º**. Os serviços da Comissão serão considerados de caráter relevante não se lhe atribuindo remuneração nem se caracterizando vínculo empregatício, entre os componentes da Comissão e o Município de Jaguarão.

**Art. 5º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de janeiro de 2024.

**Rogério Lemos Cruz**
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se